



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNP: 176.910.900/0001-38 - gabinete\_pmi@hotmail.com

**GABINETE DO PREFEITO**

## LEI Nº 1871/2009

**SÚMULA:** Inclui Dispositivos na Lei Municipal nº. 1652/2005, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2006-2009.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei nº 1652/2005, de 29 de dezembro de 2005, as seguintes ações: Índice de Gestão Descentralizada e Aquisição de um Veículo, bem com suas metas físicas e financeiras, dentro do Programa Assistência e Promoção Social, conforme Anexos Apenso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 06 de abril de 2009.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito